



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 033/2021-2023 – 94ª CFA	

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (<https://meet.google.com>), no dia 12 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que a 1º reprogramação do Plano de Ação de 2022, apresentada pela Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços do CAU/MS está em conformidade com a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 e com as Diretrizes do CAU/BR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, capítulo III, artigo 6º, incisos I a II que especificam os casos em que a reprogramação dos planos de ação é obrigatória;

CONSIDERANDO que os relatórios financeiros (receitas e despesas) apresentados pelo Contador deste Conselho (CAU/MS) estão em conformidade com a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020;

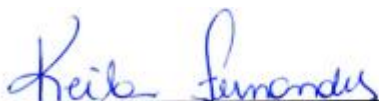
CONSIDERANDO o compromisso da gestão em assegurar o equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MS.

Resolve:

- 1 – Aprovar a 1ª Reprogramação do Plano de Ação de 2022 do CAU/MS;
- 2 – Encaminhar a presente deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 12 de julho de 2022.



KEILA FERNANDES¹
GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.



CAROLINA RIBEIRO¹
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO,
COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luís Eduardo Costa	Coordenador Adjunto	X			
Rosane Inês Petersen	Membro	X			
Eduardo Lino Duarte	Membro	X			
Fabio Luis da Silva	Membro	X			
Luciane Diel de Freitas Pereira	Membro	X			

Histórico da votação:

94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 12/07/2022.

Matéria em votação: DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 033/2021-2023 – 94ª CFA/MS.

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)

Ocorrências:

1- O conselheiro estadual Rubens Moraes da Costa Marques justificou sua ausência, convocando sua suplente para reunião.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.

Condução dos trabalhos (Coordenador Adjunto): Luís Eduardo Costa.

¹Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**